



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.036, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

[\(Revogada pela Portaria nº 10.050, de 19 de janeiro de 2021\)](#)

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, Decreto nº 1797/2013, considerando o requerimento do servidor interessado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder dez (10) dias restantes de férias regulamentares ao servidor Joaquim Donizete da Silva, referentes ao período aquisitivo de 07/10/2017 a 06/10/2018, a partir do dia 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, 14 de janeiro de 2021.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal